|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Proposta Alteração Reunião da CEF de outubro de 2019 - CBA |

**DELIBERAÇÃO Nº 030/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, no dia 09 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0087-10B/2019, que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária para Porto Alegre/RS nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, em função da realização do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) pelo CAU/BR.

Considerando a compatibilização entre o calendário oficial do CAU/BR e a data e local programado para realização do CBA, e que as Comissões do CAU/BR se reunirão em Brasília/DF nos dias 2 a 4 de outubro de 2019, na semana anterior ao CBA em Porto Alegre/RS.

Considerando os princípios de economicidade de recursos financeiros do CAU/BR com passagens e deslocamentos, caso se realize as reuniões ordinárias das comissões na mesma semana e local da reunião do conselho diretor e plenária do CAU/BR.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar a proposta de alteração de data e local da Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR prevista para os dias 3 e 4 de outubro de 2019 em Brasília/DF, para ser realizada no dia 08 de outubro de 2019 em Porto Alegre/RS, aproveitando as passagens e deslocamentos já previstos para realização das Reuniões do Conselho Diretor e Plenária Ordinária do CAU/BR e do Congresso Brasileiro de Arquitetura (CBA);
2. Aprovar que eventuais despesas extras com locação de espaço e deslocamento de assessoria técnica necessários a realização da reunião sejam instruídos no centro de custos 1.01.01.004, autorizando as transposições necessarias; e
3. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Brasília – DF, 09 de maio de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALFREDO BRANA**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |